





CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ. Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a quinta sessão extraordinária da Câmara Municipal de Juquiá. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores. 01. ANTONIO XAVIER CAVALCANTE, 02. FABIANO APARECIDO TEIXEIRA, 03. FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, **FALTOU** 04. JOSÉ ANTONIO FREIRE, 05. JOSÉ MARIA LEMOS SOARES, 06. LÁZARO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS, **FALTOU** 07. NAZEM JAZE, 08. PABLO RODRIGO DA SILVA LARA, 09. ROBERTO DE SOUSA ALVES, 10. RONALDO DE OLIVEIRA MARCELINO e 11. TADEU PEREIRA DO AMARAL, **FALTOU**. Havendo número legal em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da sessão extraordinária, já passando para à **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 20/2019**, de 25 de junho de 2019. Institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Juquiá e o Fundo Municipal para a Promoção da Igualdade Racial de Juquiá, aprovado por cinco votos favoráveis e dois votos contrários dos seguintes vereadores ANTONIO XAVIER CAVALCANTE e ROBERTO DE SOUSA ALVES. **PROJETO DE LEI Nº 21/2019**, de 25 de junho de 2019. Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, aprovado por cinco votos favoráveis e dois votos contrários dos seguintes vereadores ANTONIO XAVIER CAVALCANTE e ROBERTO DE SOUSA ALVES. **PROJETO DE LEI Nº 22/2019**, de 26 de junho de 2019. Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Juquiá-ACIAJU, para os fins que especifica, aprovados por unanimidade, aprovado por cinco votos favoráveis e dois votos contrários dos seguintes vereadores ANTONIO XAVIER CAVALCANTE e ROBERTO DE SOUSA ALVES. **PROJETO DE LEI Nº 23/2019**, de 27 de junho de 2019. Altera a Lei Municipal nº 13/1977, Que Dispõe sobre o estabelecimento de novos Limites das Zonas Urbanas e Suburbanas da Cidade. o Vereador Fabiano Aparecido Teixeira Líder do Governo fez requerimento verbal solicitando que o projeto fosse retirado da ordem do dia, aprovado por cinco votos favoráveis. E nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente sessão extraordinária da qual lavrou-se a presente Ata que será assinada pelo Presidente, 1.º e 2.º Secretário.


NAZEM JAZE
PRESIDENTE


FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
1.º SECRETÁRIO


FABIANO APARECIDO TEIXEIRA
2.º SECRETÁRIO

Telefax: (13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11.800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO